



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOP Nº 040, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA o Resultado Final da Eleição de Representantes dos Estudantes para integrarem o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, exercício 2021-2022.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOP, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 22 do Estatuto e no Art. 28 do Regimento Geral da UFOP, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.002162/2021-41, contendo os documentos encaminhados pela Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA CONSUNI Nº 046, de 30 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Eleição de Representantes dos Estudantes para integrarem o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o exercício de mandato no período de 08 de junho de 2021 a 07 de junho de 2022, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	TITULARIDADE	MANDATO
MAXSUEL DANIEL SANTOS DA ROCHA	2017004321	TITULAR	1º MANDATO
MARIA NIVALDA PEREIRA DE ALMEIDA	2016004416	SUPLENTE	1º MANDATO
LORENA BRAGA DE SOUZA	2019022365	TITULAR	1º MANDATO
MARIA EDUARDA DA SILVA LADEIA	2017000162	SUPLENTE	1º MANDATO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

ANNA CAROLINE DE JESUS ARAUJO	2016000257	TITULAR	1º MANDATO
DIEGO JOSE DA SILVA	2019010041	SUPLENTE	1º MANDATO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 02 de junho de 2021.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior